



## VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE NO TERRITÓRIO NACIONAL

Cidadãos recenseados no território nacional

## QUEM PODE VOTAR ANTECIPADAMENTE EM MOBILIDADE NO TERRITÓRIO NACIONAL?

Todos os eleitores recenseados no território nacional e que pretendam votar em data anterior ao dia da eleição.

## COMO FAÇO PARA VOTAR ANTECIPADAMENTE EM MOBILIDADE? E QUANDO?

Entre 26 e 30 de maio, inscreva-se:

- · Por meio eletrónico em www.votoantecipado.pt;
- Ou por carta (para Secretaria-Geral da Administração Interna, Praça do Comércio, Ala Oriental, 1149-015 LISBOA), de modo a que seja recebida até 30 de maio, comunicando o nome completo, a data de nascimento, o número de identificação civil, a morada, a mesa de voto onde pretende votar e o endereço de correio eletrónico ou o contacto telefónico.

**No dia 2 de junho**, deve dirigir-se à mesa de voto no município por si, **identificar-se** (de preferência através do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade) e **indicar** a freguesia onde está recenseado.

Após votar, é-lhe entregue um documento comprovativo do exercício do direito de voto.

## SAIBA ONDE ESTÁ RECENSEADO

- $\cdot$  Na Internet: <u>www.recenseamento.pt</u>
- · Através de SMS (gratuito) para 3838, com mensagem RE (espaço) número de BI/CC (espaço) data de nascimento=aaaammdd
- · Ex: RE 72386718 19820803
- · Na junta de freguesia do seu local de residência

